



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 10/76

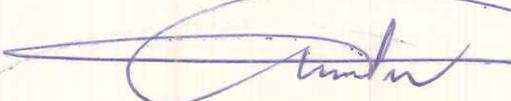
SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AS
SOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXEP
CIONAL - APAE - DE CÉU AZUL.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXEPCIONAL - APAE - de Céu Azul.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em / contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU A
ZUL, aos vinte e sete dias do mês de maio, do ano de mil novecen /
tos e setenta e seis.


NILO UMBERTO DEITOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL
FRONTEIR. DO IGUAÇU
DIA: 29-05-76
PÁGINA: 3